



## Comissão Eleitoral

A Comissão Eleitoral do processo de escolha dos novos dirigentes da Confederação Brasileira de Remo (CBR) para a gestão 2017-2021, devidamente nomeada por ato da Diretoria Executiva da Confederação Brasileira de Remo em 14 de outubro de 2016, bem como em decorrência do que consta de sua última manifestação, levada à cabo em 21 de novembro último, torna público que:

A Confederação Brasileira de Remo, mediante declaração levada à efeito por seu presidente, informou que as Entidades Regionais do Desporto que participaram de campeonatos e torneios organizados pela mencionada entidade foram as Federações dos Estados do Rio Grande do Sul, de Santa Catarina, de São Paulo, do Rio de Janeiro, do Espírito Santo, da Bahia, do Sergipe, de Pernambuco, do Rio Grande do Norte, do Pará e do Distrito Federal.

Aportaram documentos em atendimento ao despacho suso mencionado as Federações dos Estados do Rio Grande do Sul, de Santa Catarina, do Rio de Janeiro, da Bahia, do Sergipe, de Pernambuco, do Rio Grande do Norte, do Pará e do Distrito Federal.

Quedaram silentes, i. é, não apresentaram a documentação requerida por exigência estatutária as Federações dos Estados de São Paulo e do Espírito Santo.

Da análise dos documentos apresentados pelas Entidades Regionais do Desporto, tem-se que a Federação Paraense de Remo (FEPAR) não logrou demonstrar o cumprimento das alíneas “b”, “c”, “d e “f” do artigo 9 do Estatuto da Confederação Brasileira de Remo, bem como apresentou Ata de Eleição da Diretoria da Entidade sem sua submissão ao Cartório de Registro Civil, estando, portanto, inapta à participação no processo eleitoral da CBR.

Neste sentido declaro aptas ao voto no ato eleitoral para a escolha dos novos dirigentes da Confederação Brasileira de Remo (CBR) para a gestão 2017-2021 as Federações dos Estados do Rio Grande do Sul, de Santa Catarina, do Rio de Janeiro, da Bahia, do Sergipe, de Pernambuco, do Rio Grande do Norte e do Distrito Federal, que somadas ao Representante da Comissão de Atletas da CBR, Senhor Senhor Willian Karlos Giaretton, passam a compor o colégio eleitoral.





Convoco o ato eleitoral, respeitando o deliberado em Assembleia da CBR, respeitando também o que consta do próprio estatuto da CBR, bem como daquilo que emana das leis e normativos pátrios aplicados e atinentes ao tema, para ocorrer no **dia 16 de dezembro de 2016, às 14 horas, nas dependências do Hotel Intercity, sito à Avenida Paulo Fontes, número 1.210, Centro, Cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina.**

Determino a publicação, por três vezes consecutivas, em jornal de circulação diária na Comarca da sede da CBR, o seguinte edital:

### ***Edital de convocação***

***Por intermédio do presente, faz-se saber a toda a comunidade do desporto do Remo no Brasil, bem como restam convocados os representantes das entidades regionais do desporto devidamente aptas a funcionarem na qualidade de eleitoras em conformidade com o estatuto da entidade: as Federações afiliadas à CBR dos Estados do Rio Grande do Sul, Rio de Janeiro, Santa Catarina, Bahia, Sergipe, Pernambuco, Rio Grande do Norte e do Distrito Federal. Por intermédio do presente fica convocado igualmente o Representante da Comissão de Atletas da CBR o Senhor Willian Karlos Giaretton, para que no dia 16 de dezembro de 2016, às 14 horas, em primeira chamada onde se instalará com o quorum qualificado previsto em seu estatuto, ou trinta minutos depois com qualquer quorum em segunda e última chamada, ocorrerá a assembleia geral ordinária da Confederação Brasileira de Remo, nas dependências do Hotel Intercity, sito à Avenida Paulo Fontes, número 1.210, Centro, Cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, com a seguinte pauta:***

***- Eleição do Presidente, Primeiro Vice-presidente, Segundo Vice Presidente da Confederação Brasileira de Remo - CBR e de seu conselho fiscal, titular e suplente, para o período 2017/2021.***

***Florianópolis, 30 de novembro de 2016.***

***Edson Pereira Altino Jr.  
Presidente CBR***

***Gabriel Mourão Kazapi  
Presidente da Comissão Eleitoral***





Publique-se o edital alhures no site oficial da Confederação Brasileira de Remo.

Oficie-se a todos os eleitores aptos à participação no processo eleitoral, consoante disposto acima.

Dê-se ciência desse despacho e do edital em questão às chapas inscritas e homologadas, mediante o e-mail oficial por elas informado.

Florianópolis, 1 de dezembro de 2016.

Gabriel Mourão Kazapi  
Presidente da Comissão Eleitoral

